SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2026000820
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA

Trata-se de pedido de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental, requerido pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, representada por Gersilon Silva da Gama, referente à atividade de pavimentação asfáltica de vias no Município de Dom Eliseu/PA.
O processo encontra-se instruído com a documentação apresentada pelo interessado, bem como com a Nota Técnica nº 033/2026, emitida em 16 de novembro de 2026, na qual o setor técnico manifestou-se FAVORAVELMENTE à emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental, considerando o enquadramento da atividade na Resolução COEMA nº 162/2021 e na Resolução COMMAM nº 003/2022.
Consta, ainda, parecer jurídico favorável à emissão do documento solicitado.
Diante da análise dos autos, considerando as manifestações técnica e jurídica, bem como o enquadramento da atividade na regulamentação ambiental aplicável, verifica-se a possibilidade de atendimento ao pedido.
DEFIRO o pedido de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental para a atividade de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, representada por GERSILON SILVA DA GAMA.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se, e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu-PA, 23 de novembro de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Paula Piloni Lima
Código Identificador:9184712F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri**,** no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** os atos proferidos pela Pregoeira ao resultado da **REABERTURA** do processo licitatório que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS E OUTROS,** dos itens rescindidos **4, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 23**. Em favor da empresa: **E MIRANDA PINHEIRO EPP**, CNPJ nº 00.609.492/0001-17, Valor Total: **R$ 520.545,00**. Homologado em 23/11/2026. Os itens 17, 19 e 23 do processo foram fracassados.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:F7798A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1060/2026
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 21/2026
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS,** destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, Secretarias e Fundos, nos termos da Lei 14.133/2021. Sessão pública: **09/12/2026, às 10h00**, horário de Brasília. Plataforma de realização: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

ZAIDA MARIA P. TRINDADE
Pregoeira

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:41289F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 184/2026/GAB/PMI, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI AFETADAS POR ESTIAGEM, COBRADE 1.4.1.1.0, DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE RESPOSTA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada, caracterizada pela redução acentuada dos índices pluviométricos abaixo da média esperada para o período e pela elevação das temperaturas, teve seu agravamento registrado a partir de outubro de 2026 e perdura até o momento, atingindo as zonas urbana e rural do Município de Igarapé-Miri, especialmente as regiões das ilhas, as comunidades ribeirinhas e os igarapés;
CONSIDERANDO que, em decorrência do referido evento, intensificado pelos efeitos climáticos do fenômeno El Niño, ocorreram o rebaixamento do nível dos rios e igarapés, a escassez de água potável para consumo humano, a perda de produtividade das lavouras de subsistência e o aumento dos focos de calor, sendo necessárias ações imediatas de resposta e de assistência humanitária para o restabelecimento da normalidade;
CONSIDERANDO que o desastre foi classificado como de nível II (média intensidade), nos termos do art. 5º, inciso II, da Portaria MDR nº 260/2022, com comprometimento parcial da capacidade de resposta do Poder Público municipal, sendo necessária a complementação dos recursos locais com o aporte de recursos estaduais e federais;
CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta do Parecer Técnico nº 02/2026 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), favorável à declaração da situação de anormalidade, e do Formulário de Informações do Desastre (FIDE);

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Igarapé-Miri registradas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e nos demais documentos que instruem este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como